



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 217/GP/2022

De 27 de Outubro de 2022.

“Institui a Comissão Especial para acompanhamento das discussões do Plano Diretor Municipal de Pontal do Araguaia”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para acompanhamento das discussões do Plano Diretor Municipal de Pontal do Araguaia.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Sr^a. Luciana Neves e Silva
Sr^o. João Filipe de Souza Vieira
Sr^o. Whedno Pereira de Souza
- Representante do Poder Legislativo Municipal:
Ver^a. Sr^a. Wilsa Sousa Itacarambi Lacerda
- Representante da Sociedade Civil:
Sr^o. Luiz Antônio Menezes de Szechy

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Outubro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

